

JUSTIFICATIVA
PL 0900/2013

A comunidade evangélica representa parcela significativa do nosso município, abrangendo milhões de pessoas de todas as faixas etárias e seguimentos, devendo o poder público tutelar seus interesses particulares como grupo social. Neste contexto, Perus tem grande importância, por ser região da cidade que conta com grande número de evangélicos.

Assim sendo, a instituição do Dia da Marcha para Jesus em Perus é fiel no cumprimento do objetivo de acolher os interesses deste grupo na região, acrescentando ao calendário do município de São Paulo o evento de maior importância quanto ao número de indivíduos que dele participariam no bairro. A Marcha para Jesus que abrange a cidade toda é reconhecida por ser um evento, de sucesso e ilibado entre todos os de natureza semelhante por todo o mundo, sendo igualmente e indubitavelmente benéfico se realizado como se intenciona.

Destarte, o projeto é de interesse local, fazendo-se assim digno e sem obsto algum para a sua propositura.